

CAPÍTULO 5

AUDISMO E PRECONCEITO LINGUÍSTICO: SILENCIAMENTO E DESLEGITIMAÇÃO DAS VARIEDADES DA LIBRAS NAS COMUNIDADES SURDAS BRASILEIRAS

 <https://doi.org/10.68044/z979df77>

Karine Martins Cunha Venceslau ¹

Mestra em Ensino e Formação Docente pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Maranguape

Ivanildo de Medeiros Oliveira ²

Mestrando em Estudos Linguísticos pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Universidade Estadual de Feira de Santana (PPGEL/UEFS).

Isabela Ferreira Gomes ³

Graduada em Artes Visuais pela Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Mauricio Damasceno Souza ⁴

Mestre em Literatura e Cultura pela Universidade Federal da Bahia e professor efetivo do Instituto de Letras da UFBA.

Gleice Kelly Rocha do Nascimento ⁵

Mestranda em Tecnologias Emergentes na Educação pela MUST University e em Ciências da Educação pela Christian Business School. Graduada em Pedagogia Bilingue pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e em Letras-Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Francielle Cantarelli Martins ⁶

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina e professora da Universidade Federal de Pelotas.

RESUMO: Este artigo analisa a articulação entre audismo e preconceito linguístico nos processos de silenciamento e deslegitimação das variedades da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas comunidades surdas brasileiras. Objetiva compreender como ideologias ouvintistas, práticas normativas e concepções de homogeneidade linguística hierarquizam formas de sinalização e seus usuários. Adota abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e crítico-interpretativa, fundamentada em vinte estudos sobre surdez, educação bilíngue, ideologias linguísticas, variação e mudança na Libras. Os resultados evidenciam que a imposição da oralidade, a subordinação da Libras ao português, a padronização rígida e o policiamento de sinais regionais, geracionais e de contato produzem apagamento, constrangimento e exclusão. Conclui-se que a variação constitui propriedade legítima da Libras e confirma sua vitalidade histórica. O enfrentamento do audismo exige educação sociolinguística, materiais plurais, avaliações abertas às variantes, participação comunitária e políticas linguísticas democráticas, capazes de conciliar inteligibilidade, reconhecimento da diversidade e protagonismo surdo em diferentes contextos sociais brasileiros.

Palavras-chave: Audismo; Preconceito linguístico; Libras; Variação linguística; Comunidades surdas.

INTRODUÇÃO

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) ocupa, no Brasil contemporâneo, uma posição atravessada por uma aparente contradição. De um lado, seu reconhecimento jurídico e a ampliação de sua presença em instituições educacionais, exames, meios de comunicação e serviços públicos produziram avanços inegáveis. De outro, permanecem práticas que subordinam a experiência surda à norma ouvinte e que, mesmo quando admitem a Libras, tendem a aceitá-la apenas sob condições restritivas: como recurso de acesso ao português, como código uniforme, como repertório auxiliar ou como língua legítima somente quando se aproxima de um modelo tomado

por correto. Essa contradição mostra que reconhecer uma língua não equivale, por si só, a reconhecer integralmente seus sujeitos, suas histórias e sua heterogeneidade.

O problema torna-se particularmente visível quando a discussão se desloca da oposição mais evidente entre oralismo e língua de sinais para as hierarquias que se formam entre diferentes maneiras de sinalizar. A Libras, como qualquer língua humana viva, apresenta variação regional, social, geracional, estilística e histórica. Também se transforma pelo contato com o português, com outras línguas de sinais, com línguas de sinais emergentes e com repertórios construídos em trajetórias de aquisição muito diversas. Entretanto, sinais, construções e modos de enunciação associados a determinadas regiões, gerações, grupos sociais ou experiências educacionais podem ser corrigidos, ridicularizados, invisibilizados ou interpretados como indícios de incompetência linguística. Nesses casos, a desigualdade não incide apenas sobre a língua de sinais diante da língua oral majoritária; ela atravessa a própria comunidade sinalizante por meio da eleição de algumas variedades como mais autênticas, puras ou cultas do que outras.

Esse processo exige relacionar dois conceitos. O audismo designa uma ordem social que atribui superioridade à audição, à fala e aos modos de vida organizados pela experiência ouvinte, convertendo-os em referência para avaliar pessoas surdas. O preconceito

linguístico, por sua vez, consiste na valoração desigual dos usos da língua e de seus usuários, como se diferenças estruturadas pela história e pela vida social corresponderem a defeitos individuais. Embora não sejam fenômenos idênticos, audismo e preconceito linguístico se articulam quando a norma ouvinte define o que conta como língua, quando o português é usado como medida da Libras ou quando uma variedade sinalizada institucionalmente prestigiada passa a funcionar como único modelo legítimo. A opressão, então, pode operar tanto pela proibição da sinalização quanto por uma inclusão seletiva, que admite a Libras enquanto silencia a pluralidade de seus usos.

A persistência desse problema foi historicamente favorecida pela representação da surdez como deficiência a ser corrigida. Witkoski (2009) demonstra que a norma da fala sustentou práticas oralistas e expectativas desproporcionais de leitura labial, frequentemente apresentadas como caminhos naturais de integração. Em tal lógica, a pessoa surda precisa aproximar-se do desempenho ouvinte para ser reconhecida como comunicativamente competente. Gesser (2008), porém, alerta que a crítica ao paradigma patológico não deve conduzir a uma oposição rígida na qual todo sujeito surdo seja definido por uma identidade cultural única. Superar o audismo requer abandonar a inferiorização da diferença sem transformar a cultura surda em essência homogênea. Essa advertência é central para o presente debate: a defesa política da Libras perde força inclusiva

quando a diversidade concreta das comunidades surdas é substituída por um perfil ideal de sinalizante.

Formula-se, assim, a seguinte questão: de que modo o audismo e o preconceito linguístico se combinam para produzir silenciamento e deslegitimação das variedades da Libras nas comunidades surdas brasileiras? O objetivo geral deste artigo é analisar essa articulação, identificando as ideologias que sustentam a homogeneização da língua, as formas pelas quais a variação é convertida em erro e as consequências educacionais, científicas e políticas desse enquadramento. Especificamente, busca-se: discutir o audismo como estrutura de poder linguístico; caracterizar a variação da Libras com base em estudos sociolinguísticos; examinar mecanismos externos e internos de policiamento da sinalização; e apontar princípios para políticas e práticas capazes de associar inteligibilidade, participação comunitária e justiça linguística.

O estudo adota abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e crítico-interpretativa. O corpus é constituído por vinte artigos científicos publicados entre 2008 e 2025, selecionados por sua contribuição aos temas da surdez, das ideologias linguísticas, da educação bilíngue, da variação e da mudança em Libras. A análise não pretende produzir um inventário exaustivo de variantes, mas aproximar pesquisas teóricas, etnográficas e descritivas para compreender como evidências linguísticas se relacionam a disputas de

legitimidade. As fontes incluem estudos sobre audismo e colonialidade, atitudes e preconceito linguísticos, estatuto institucional da Libras, variação fonética e lexical, contato entre línguas, práticas educacionais e construção de normas.

Defende-se que o silenciamento das variedades da Libras ocorre por pelo menos três movimentos interdependentes. O primeiro é a imposição externa da norma ouvinte, que subordina a língua de sinais à fala e ao português. O segundo é a institucionalização de uma Libras idealizada e uniforme, frequentemente difundida por materiais, avaliações e práticas pedagógicas que não tornam visíveis seus critérios de seleção. O terceiro é a reprodução interna de hierarquias, quando membros ou espaços das próprias comunidades surdas policiam variantes regionais, geracionais ou de contato em nome da pureza e da autenticidade. Reconhecer esses movimentos não significa responsabilizar coletivamente pessoas surdas pela opressão que enfrentam. Significa compreender que ideologias dominantes podem circular entre sujeitos diversos e que seu enfrentamento depende de uma concepção plural de comunidade e de língua.

Além desta introdução, o artigo apresenta um referencial teórico organizado em seis eixos: audismo e colonialidade do poder linguístico; preconceito linguístico e ideologias de homogeneidade; variação como propriedade constitutiva da Libras; mecanismos de silenciamento e deslegitimação; pluralidade das comunidades surdas;

e implicações educacionais, científicas e político-linguísticas. As retomam a questão proposta e sustentam que a legitimidade da Libras somente se realiza de forma democrática quando inclui também a legitimidade de suas variedades.

REFERENCIAL TEÓRICO

O conceito de audismo permite deslocar a análise da surdez de uma diferença corporal isolada para as relações de poder que atribuem valor desigual a modos de perceber, comunicar e participar da vida social. Conforme a discussão recuperada por Leite e Cabral (2021), o termo, associado originalmente a Tom Humphries, descreve a crença na superioridade de quem ouve ou se comporta segundo padrões ouvintes. Sua força analítica está em revelar que a exclusão não se resume a atitudes individuais deliberadamente hostis. Ela também se materializa em instituições, currículos, tecnologias, expectativas familiares e procedimentos de avaliação que tratam a audição e a oralidade como condições universais de humanidade e competência.

No campo dos Estudos Surdos, a noção de ouvintismo evidencia a dimensão representacional dessa ordem. Ao sintetizar a formulação de Skliar, Leite e Cabral registram o ouvintismo como “um conjunto de representações dos ouvintes, a partir do qual o surdo está obrigado a olhar-se e narrar-se como se fosse ouvinte” (Skliar, 1998, p. 15 *apud* Leite; Cabral, 2021, p. 426). O controle não opera

apenas sobre a conduta externa; ele procura definir a perspectiva a partir da qual o próprio sujeito interpreta sua diferença. Quando a fala é o horizonte compulsório, a língua de sinais aparece como concessão temporária, compensação ou obstáculo. Quando a comunicação visual é reconhecida apenas como acessibilidade, sua autonomia histórica e epistêmica permanece negada.

Witkoski (2009) mostra como essa norma se consolidou em práticas oralistas que exigiram da pessoa surda performances de fala e leitura labial incompatíveis com a diversidade de suas condições perceptivas. A autora questiona o mito de que a palavra falada possa ser lida de modo transparente pela observação dos lábios e demonstra que a chamada integração, quando condicionada a tal desempenho, pode gerar solidão, vigilância e fracasso atribuídos ao próprio estudante. A força da expectativa é expressa no consenso segundo o qual, “se todos falam, esse estudante deve também falar” (Machado, 2008, p. 24 *apud* Witkoski, 2009, p. 566). A frase condensa a operação audista: a prática da maioria deixa de ser uma entre outras e converte-se em obrigação para o grupo minoritário.

Essa obrigação não desaparece automaticamente com a presença da Libras. Ela pode ser reorganizada em modalidades mais sutis. Em uma instituição que contrata intérprete, por exemplo, o ensino pode continuar concebido originalmente para ouvintes, sem materiais produzidos em língua de sinais, sem interação direta entre

estudantes e professores sinalizantes e sem condições para a formação de coletivos surdos. Martins e Lopes (2024) chamam atenção para a diferença entre oferecer acesso e garantir um direito linguístico-educacional. A interpretação é relevante, mas não substitui ambientes nos quais a Libras seja língua de ensino, produção de conhecimento, avaliação e convivência. Quando a inclusão se limita à transposição de um currículo pensado em português, a língua visual permanece na periferia do processo.

A colonialidade do poder linguístico ajuda a compreender a continuidade dessa assimetria. Leite e Cabral (2021) analisam a educação de surdos como espaço em que a maioria ouvinte produz classificações, métodos e políticas sobre uma minoria cuja participação foi historicamente restringida. A colonialidade não se limita ao colonialismo formal; ela se conserva nas hierarquias que naturalizam uma língua, uma epistemologia e um corpo como universais, tornando os demais dependentes de tradução e autorização. Nesse regime, o português é apresentado como língua plena da cidadania, enquanto a Libras é tolerada na medida em que facilita o ingresso do sujeito surdo na ordem já estabelecida.

Trata-se de uma hierarquia tanto material quanto simbólica. Ela define quem pode ensinar, quem formula as perguntas de pesquisa, qual língua registra os resultados, quais formas de conhecimento recebem prestígio e que repertórios são aceitos em situações oficiais.

Uma política pode declarar respeito à diferença e, ao mesmo tempo, exigir que decisões sobre léxico, terminologia ou avaliação sejam tomadas sem protagonismo de usuários surdos. Também pode promover cursos de Libras centrados em listas de sinais equivalentes a palavras portuguesas, como se aprender a língua visual consistisse apenas em substituir unidades de um código por unidades de outro. Nessas situações, a inclusão mantém a arquitetura ouvinte e acrescenta a sinalização como camada acessória.

A crítica ao audismo, contudo, precisa evitar novas simplificações. Gesser (2008) mostra que os paradigmas patológico e cultural não formam blocos internamente uniformes nem explicam sozinhos todas as experiências de surdez. A recusa do modelo médico é indispensável quando ele reduz o sujeito a déficit; mas uma concepção cultural rígida também pode apagar diferenças de classe, raça, geração, escolarização, aquisição linguística, pertencimento territorial e preferências comunicativas. Além disso, sujeitos surdos podem transitar entre recursos sinalizados, escritos, oralizados e tecnológicos sem que tal trânsito os torne menos legítimos. O problema não está na existência desses recursos, mas na coerção que os organiza em uma escala de humanidade.

Essa ressalva permite compreender por que práticas de deslegitimação de variedades da Libras podem reproduzir uma matriz audista mesmo quando realizadas por pessoas surdas. Ideologias não

pertencem biologicamente a ouvintes; elas circulam em instituições e são aprendidas em relações desiguais. Uma comunidade submetida por longo tempo à exigência de provar que sua língua é completa pode responder enfatizando unidade, pureza e distância em relação ao português. Essa estratégia teve importância histórica na luta por reconhecimento, mas pode produzir fronteiras excludentes quando a defesa da língua se transforma em vigilância sobre seus usuários. Nomear tal reprodução não equivale a apagar a origem estrutural do audismo nem a igualar posições de poder. Equivale a investigar como a norma dominante é recontextualizada no interior de grupos minorizados.

Por isso, o enfrentamento do audismo não se completa com a simples inversão da hierarquia entre oral e visual. Ele demanda modificar os critérios pelos quais línguas e pessoas são avaliadas. A língua de sinais precisa ser reconhecida não por imitar a estabilidade idealizada das línguas nacionais, mas por reunir as propriedades de uma língua histórica, dinâmica e socialmente heterogênea. Da mesma forma, a pessoa surda não deve provar adequação a um modelo único de identidade ou proficiência para ter sua palavra reconhecida. Essa mudança de perspectiva abre caminho para relacionar a opressão audista ao preconceito que seleciona, entre as próprias formas de Libras, aquelas consideradas dignas de representação pública.

O preconceito linguístico transforma diferenças de uso em diferenças presumidas de inteligência, caráter, escolarização ou pertencimento. Sua eficácia depende de um apagamento: as formas prestigiadas são apresentadas como naturalmente corretas, enquanto os processos históricos e institucionais que lhes conferiram autoridade permanecem invisíveis. Sousa e Mongão (2019) observam que essa valoração não está restrita às línguas orais e pode ocorrer em grupos minoritários, inclusive entre sinalizantes. Quando a correção excessiva causa constrangimento e exclui usuários de variantes menos conhecidas, a língua deixa de funcionar apenas como meio de interação e passa a atuar como mecanismo de seleção social.

É necessário distinguir norma, convenção e normativismo. Toda língua apresenta regularidades e expectativas compartilhadas, sem as quais a interpretação seria dificultada. Há situações em que negociar sinais técnicos, explicitar uma escolha terminológica ou adequar o registro ao contexto amplia a inteligibilidade. O normativismo surge quando uma convenção situada é tratada como propriedade intrínseca da língua e como medida geral de competência, sem considerar variação, interlocutores ou finalidade comunicativa. Assim, o combate ao preconceito não exige negar a gramática nem considerar equivalentes todas as produções em qualquer contexto; exige que julgamentos sejam linguisticamente fundamentados e não sirvam para humilhar pessoas ou apagar repertórios.

Silva e Favorito (2018) relacionam as pressões normativas em contextos educacionais bi-multilíngues a ideologias monolíngues que imaginam um uso ideal tanto do português quanto da Libras. A própria formulação jurídica que reconheceu a Libras como “meio legal de comunicação e expressão” contém uma ambivalência. A conquista retirou a língua de uma condição de ampla invisibilidade, mas a palavra “meio” também pode favorecer uma interpretação instrumental. A análise citada pelas autoras explicita esse risco:

a língua é reconhecida como meio legal apenas em se tratando de comunicação e expressão utilizada pelas comunidades surdas no Brasil. Com a designação “meio legal” silencia-se a oficialização da LIBRAS, língua de uma minoria. E ao silenciar a oficialização da LIBRAS, o termo “meio” parece remeter a sentidos como “recurso”, “dispositivo”, “estratégia”, “instrumento” que permite a comunicação, mas nega-lhe a amplitude conceitual do que se designa como “língua”, facultando sua redução a um código e, por conseguinte, promovendo o apagamento de sua historicidade (Baalbaki; Rodrigues, 2011, p. 143 *apud* Silva; Favorito, 2018, p. 151).

O trecho mostra que a disputa não termina na autorização de uso. Está em jogo o estatuto atribuído à língua: código de passagem para um conteúdo produzido em outro lugar ou sistema capaz de criar conceitos, memórias, identidades e formas próprias de interação. Quando a Libras é reduzida a instrumento, sua diversidade aparece como ruído indesejado, pois instrumentos são imaginados como

padronizados e transparentes. Quando é compreendida como língua, a variação deixa de ser defeito acidental e passa a constituir parte de sua história social.

Linhares (2024) organiza as ideologias que circulam em comunidades surdas sinalizantes em dimensões externas e internas. Externamente, persistem mitos sobre a superioridade das línguas orais, a universalidade das línguas de sinais e a dependência estrutural destas em relação às línguas faladas. Internamente, ganham relevo a nomeação nacionalizante, o apagamento de repertórios, o policiamento, a padronização e o purismo. A designação “Libras” foi decisiva para reivindicações coletivas e para a visibilidade política; contudo, quando o nome de uma língua nacional é interpretado como prova de uniformidade territorial, ele pode encobrir variedades locais e outras línguas de sinais existentes no país (Linhares, 2024, p. 10534-10538).

O policiamento linguístico ocorre quando indivíduos ou instituições monitoram fronteiras entre usos autorizados e não autorizados. Em sua forma mais explícita, manifesta-se em comentários como “esse sinal não existe”, “isso não é Libras” ou “aqui se sinaliza certo”. Em formas menos visíveis, aparece na ausência sistemática de determinadas variantes em materiais didáticos, no corte de sinais durante a edição de vídeos, na preferência reiterada por um perfil social de tradutor ou professor e em avaliações que reconhecem

uma única resposta possível. A repetição desses atos produz uma geografia simbólica: certos centros educacionais e urbanos tornam-se fonte presumida da língua legítima, enquanto repertórios periféricos, rurais, interioranos ou construídos fora da escolarização formal são tratados como desvios.

O purismo acrescenta a essas fronteiras uma narrativa moral. Formas associadas ao contato com o português podem ser rejeitadas como “português sinalizado”, independentemente de sua estrutura, função ou história entre usuários. É indispensável distinguir sistemas artificialmente impostos em projetos oralistas de práticas de contato apropriadas e transformadas por comunidades. Contato linguístico não é sinônimo de corrupção. Xavier (2019) lembra que línguas sinalizadas variam também pela convivência com línguas orais e outras línguas de sinais; dessas relações emergem empréstimos, alternâncias, sobreposições, soletração manual e repertórios mistos. Avaliá-los requer descrição, e não uma sentença antecipada baseada em sua proximidade visível com o português.

A dependência de glosas portuguesas oferece um exemplo científico de como a homogeneidade pode ser produzida. Leite *et al.* (2021) argumentam que associar cada sinal a uma palavra em português perpetua vieses na análise da semântica lexical. A glosa é uma ferramenta de transcrição, não o significado do sinal. Quando passa a ocupar o lugar do próprio objeto, diferenças contextuais,

relações de sinonímia e redes conceituais da Libras são achatadas. Usar a língua de sinais como metalinguagem permite observar contrastes que a tradução palavra por palavra torna invisíveis. Essa mudança metodológica é também política: recusa que a língua majoritária determine, sozinha, as categorias pelas quais a língua minoritária será compreendida.

A pesquisa de Albuquerque (2024) sobre a aceitabilidade de sinais empregados no Exame Nacional do Ensino Médio em Libras mostra outra dimensão do problema. As avaliações de participantes surdos não se baseiam apenas em uma correspondência abstrata entre sinal e termo; são atravessadas por crenças, experiências escolares, repertórios e expectativas de clareza. Sinais técnicos pouco disseminados ou semanticamente ambíguos podem comprometer a compreensão, mesmo quando foram escolhidos com intenção de padronização. Isso não significa que toda rejeição seja preconceituosa. Significa que aceitabilidade e inteligibilidade precisam ser investigadas com os usuários, em contextos reais, e que uma escolha institucional não se torna linguisticamente neutra por ter sido oficializada.

Há, portanto, uma tensão produtiva entre padronização e pluralidade. Em determinados domínios, acordos terminológicos facilitam a circulação de conhecimento, a tradução de avaliações e a formação profissional. O problema aparece quando esses acordos são

feitos sem transparência, representatividade e possibilidade de revisão; quando uma solução local é generalizada como única; ou quando o desconhecimento de um sinal é atribuído à insuficiência do usuário. Uma política democrática não precisa escolher entre ausência total de convenções e uniformização autoritária. Pode adotar padrões policêntricos, documentar variantes equivalentes, explicitar contextos de uso e reconhecer que a norma institucional é uma escolha funcional, não a essência da língua.

O preconceito linguístico, assim, não é apenas um conjunto de opiniões incorretas a ser corrigido por informação. Ele organiza acessos: quem é considerado apto a ensinar, representar uma instituição, interpretar uma prova ou falar em nome de uma comunidade. Também produz silêncio, pois usuários antecipam a correção e reduzem sua participação, evitam sinais de sua região ou delegam a interlocutores prestigiados a formulação de suas ideias. A deslegitimação de uma variedade torna-se deslegitimação de seus usuários. Para romper esse vínculo, é preciso demonstrar empiricamente que a variação não ameaça o estatuto linguístico da Libras; ao contrário, confirma sua vitalidade.

A sociolinguística parte do princípio de que a heterogeneidade não é uma falha acidental, mas uma propriedade ordenada das línguas. A formulação recuperada por Andreis-Witkoski, Maestri e Oliveira

torna explícita a incompatibilidade entre língua viva e uniformidade absoluta:

[...] a ciência linguística moderna já provou e comprovou, não existe nenhuma língua no mundo que seja “una”, uniforme e homogênea. O monolinguismo é uma ficção. Toda e qualquer língua humana viva é, intrinsecamente e inevitavelmente heterogênea, ou seja, apresenta variação em todos os seus níveis estruturais [...] e em todos os seus níveis de uso social, variação regional, social, etária, estilística, etc. (Bagno, 1999, p. 27-28 *apud* Andreis-Witkoski; Maestri; Oliveira, 2019, p. 4).

Esse entendimento desloca a pergunta. Em vez de questionar se a Libras varia, torna-se necessário investigar onde, como e em correlação com quais fatores a variação ocorre. Xavier (2019) reúne pesquisas sobre línguas sinalizadas e distingue fatores linguísticos, sociais e estilísticos, sempre inter-relacionados. O ambiente fonológico, a construção sintática e o discurso podem favorecer determinada realização; idade, região, gênero, etnia e trajetória educacional podem distribuir variantes entre grupos; tema, interlocutor e grau de formalidade podem alterar o repertório do mesmo sinalizante. Além disso, a modalidade visuoespacial e os padrões frequentemente tardios de aquisição acrescentam condições específicas que precisam ser analisadas sem reduzir toda diferença a uma causa única.

Estudos experimentais mostram variação em níveis menores que o item lexical. Xavier e Barbosa (2014), ao examinarem produções de doze sinalizantes, identificaram alternâncias na configuração e orientação da mão, localização, movimento, número de mãos, contato e componentes não manuais. A existência de “pronúncias” diferentes em uma língua não sonora evidencia que os parâmetros articulatórios também admitem escolhas variáveis. Em pesquisa posterior, Xavier e Barbosa (2017) observaram variabilidade ao lado de estabilidade: partes de um sinal podem mudar entre produções e usuários, enquanto outras se mantêm suficientemente constantes para que o item continue reconhecível. Alecrim e Xavier (2021), concentrando-se nas configurações de mão, igualmente encontraram variação intersujeito e intrassujeito articulada a propriedades fonéticas identificáveis.

Esses resultados impedem duas conclusões apressadas. A primeira seria considerar qualquer diferença articulatória um erro. Se usuários proficientes produzem alternâncias sistemáticas, a descrição precisa reconhecer variantes e verificar seus condicionamentos. A segunda seria supor que toda produção possível tem o mesmo estatuto. Há contrastes distintivos, limites de reconhecimento e efeitos relacionados à aquisição tardia; por isso, a análise depende de dados, recorrência e contexto. A contribuição sociolinguística está justamente em substituir a correção intuitiva por critérios que diferenciem

variação compartilhada, inovação, desempenho ocasional e dificuldades de aquisição.

No léxico, a distribuição geográfica é particularmente perceptível. Batista (2024) investigou sinais de alimentos em Maceió, São Miguel dos Campos e Arapiraca e verificou que a região influenciou diretamente a ocorrência das variantes: quase todos os itens analisados apresentaram formas diferenciadas entre os municípios. O resultado não autoriza generalizações para todo o estado de Alagoas, mas demonstra que distâncias relativamente pequenas podem corresponder a repertórios locais relevantes. Consequentemente, um sinal ausente de um dicionário ou desconhecido por um avaliador de outra cidade não pode ser descartado apenas por estranhamento.

A variação também registra mudança histórica. Silva (2014), ao estudar os sinais para PAI e MÃE em Florianópolis, identificou o enfraquecimento de formas antes tomadas como padrão e a emergência de novas variantes de prestígio. Silva e Gonçalves (2020), em pesquisa preliminar realizada em Goiás, observaram mudanças em todos os itens lexicais selecionados, com redução frequente de sinais compostos. Em ambos os casos, aquilo que parece estável quando observado em um recorte curto revela-se móvel em perspectiva geracional. A variante criticada no presente pode ser uma inovação em

expansão; a forma ensinada como única pode estar em desuso na comunidade.

Barbosa da Silva (2025) propõe ampliar o quadro com variedades diatópicas, diacrônicas, diafásicas, diastráticas, diaétnicas e de contato. A pergunta “uma Libras ou muitas Libras?” não exige escolher entre unidade política e diversidade empírica. É possível reconhecer uma língua que sustenta mobilização nacional e, simultaneamente, descrever formas locais, históricas e sociais que a constituem. A unidade, nesse sentido, é construída pela intercompreensão, por instituições, circulação de pessoas, práticas culturais e reconhecimento coletivo; não pela identidade absoluta de todos os sinais.

A evidência acumulada permite afirmar que a variação confirma, em vez de enfraquecer, o caráter linguístico da Libras. O problema surge quando a defesa pública de sua gramática é confundida com a necessidade de apresentar uma língua sem alternativas. Tal estratégia responde ao mito audista de que gestos seriam improvisados, mas aceita implicitamente a premissa de que somente sistemas uniformes merecem o nome de língua. A resposta mais consistente é outra: a Libras possui estrutura e, justamente por ser usada por comunidades históricas, varia de modo sistemático.

O silenciamento linguístico não significa somente impedir alguém de sinalizar. Ele inclui processos que tornam uma forma

socialmente inaudível: omiti-la dos registros, recusar-lhe o estatuto de Libras, traduzi-la de maneira depreciativa ou fazer com que seu usuário tema empregá-la. O apagamento atua no campo da representação, selecionando uma parte da realidade como se correspondesse ao todo. A deslegitimação acrescenta um julgamento: a variedade omitida não apenas fica fora da cena, mas é associada a atraso, ignorância, pouca fluência ou influência indevida do português.

Na escola, esses mecanismos podem surgir quando manuais apresentam uma forma única sem informar que se trata de escolha regional ou didática. Silva (2008), ao analisar o contexto multilíngue da surdez, adverte que uma língua ideal produzida em materiais pode afastar-se do uso concreto: “com essa roupagem do novo e do mais moderno, vai se afastando da língua real do surdo que nesse momento é rotulada de língua corrompida que deve ser substituída por aquela descrita nos manuais” (Silva, 2008, p. 405). A autoridade do material transforma uma seleção em prescrição e inverte a relação pedagógica: em vez de o registro documentar a comunidade, a comunidade passa a ser corrigida para corresponder ao registro.

O efeito é cumulativo. Uma variante não aparece no curso de formação; professores passam a desconhecer-la; esse desconhecimento é interpretado como prova de inexistência; estudantes que a utilizam recebem correção; e a baixa ocorrência posterior é tomada como confirmação de que a forma nunca foi legítima. Forma-se um circuito

de apagamento. Quando usuários jovens abandonam sinais familiares para evitar estigma, a mudança linguística deixa de decorrer apenas das dinâmicas ordinárias de interação e passa a responder a coerções institucionais.

Também há silenciamento quando a interpretação substitui a enunciação. Se a fala do participante surdo só ganha circulação depois de ajustada à norma lexical esperada ou reescrita em português, hesitações, escolhas retóricas e conceitos formulados em Libras podem desaparecer. O problema indicado por Leite *et al.* (2021) na “tirania das glosas” exemplifica essa perda: a palavra portuguesa escolhida para anotar um sinal pode induzir uma equivalência semântica inexistente e ocultar relações próprias da língua visual. Documentar variedades exige vídeos, contexto discursivo e explicações em Libras, e não apenas listas bilíngues.

As ideologias internas descritas por Linhares (2024) ampliam a análise. O policiamento pode ser exercido em associações, universidades, redes sociais e ambientes profissionais por sinalizantes que vinculam autenticidade a um repertório específico. A pessoa que teve aquisição tardia, vive longe de centros de referência ou aprendeu em redes familiares particulares pode ser colocada sob suspeita. Essa prática tem efeito audista porque repete a exigência de adequação a um padrão para que o sujeito seja ouvido; entretanto, as posições não são simétricas. A estrutura histórica que subordinou todas as línguas

de sinais à oralidade é distinta das disputas internas por prestígio, ainda que estas possam reutilizar seus critérios.

O desafio consiste em criticar hierarquias sem romantizar qualquer uso. Problemas de inteligibilidade existem, sobretudo em situações nacionais, conteúdos especializados ou encontros entre pessoas com repertórios pouco compartilhados. A resposta ética, porém, é a negociação: apresentar sinônimos, contextualizar o conceito, recorrer à datilologia quando útil, consultar usuários de diferentes regiões e registrar alternativas. Corrigir uma pessoa de modo sumário porque seu sinal não pertence ao repertório do interlocutor converte uma lacuna mútua em déficit unilateral. A negociação, ao contrário, reconhece que nenhum sinalizante contém sozinho toda a Libras.

O emprego da expressão “comunidades surdas”, no plural, é uma escolha teórica e política. Pessoas surdas não compartilham automaticamente a mesma idade de aquisição, escolarização, região, raça, classe, profissão, filiação familiar ou relação com recursos orais e escritos. Algumas crescem com familiares sinalizantes; muitas chegam à Libras depois da infância; outras constroem repertórios em escolas, igrejas, associações, universidades ou ambientes digitais. A língua comum favorece vínculos, mas não elimina essas diferenças.

Gesser (2008) alerta contra a passagem de uma representação exclusivamente patológica para uma identidade cultural totalizante. A

crítica é especialmente importante para quem utiliza variedades de contato. Barbosa da Silva (2025) descreve um contínuo entre formas fortemente relacionadas ao português sinalizado e usos mais distantes da estrutura da língua oral. Tratar todo ponto desse contínuo como uma língua defeituosa elimina a história de usuários que transformaram recursos disponíveis em práticas compartilhadas. Ao mesmo tempo, reconhecer o contato não implica validar métodos que substituem a aquisição plena de uma língua de sinais por códigos artificiais impostos. A distinção depende de observar origem, estabilidade comunitária, funções e agência dos sinalizantes.

Rodrigues e Silva (2017) defendem uma abordagem sociolinguística da Libras capaz de superar julgamentos simplistas de certo e errado. O ensino que apresenta apenas uma variante pode ser didaticamente mais fácil, mas forma aprendizes incapazes de compreender a língua fora da sala de aula. Mostrar alternativas regionais e sociais não confunde o estudante; quando bem organizado, ensina-o a perguntar de onde vem uma forma, com quem circula e em qual situação é adequada. Andreis-Witkoski, Maestri e Oliveira (2019) sustentam, por isso, a importância de inserir a variação na disciplina de Libras no ensino superior.

Uma concepção plural não dissolve o pertencimento coletivo. Ela evita que identidade surda e proficiência sejam usadas como certificados concedidos por um centro regulador. A experiência de

cada pessoa pode aproximá-la mais ou menos de determinados espaços culturais, mas direitos linguísticos não devem depender de uma prova de autenticidade. Comunidades fortalecidas são capazes de produzir referências comuns sem expulsar de seu campo aqueles que chegam por trajetórias distintas.

No campo educacional, reconhecer a heterogeneidade requer mais que acrescentar uma aula sobre regionalismos. A variação deve atravessar materiais, formação docente, avaliação e interação cotidiana. Professores precisam explicitar quando ensinam uma forma de circulação ampla, uma escolha local ou um termo técnico em consolidação. Atividades com vídeos de sinalizantes de diferentes idades e regiões podem desenvolver compreensão receptiva e consciência metalinguística. O objetivo não é fazer o estudante memorizar todas as variantes, mas capacitá-lo a reconhecer diferenças, negociar sentidos e evitar que o desconhecido seja imediatamente classificado como errado.

Essa educação precisa ocorrer também por meio da Libras. Martins e Lopes (2024) argumentam que o direito linguístico-educacional ultrapassa a acessibilidade entendida como adaptação. Materiais produzidos originalmente em língua de sinais, professores capazes de ensinar diretamente nela e a convivência entre pares surdos ampliam as condições de aquisição e elaboração conceitual. O português escrito permanece relevante como segunda língua e como

recurso de participação social, mas não deve definir sozinho o currículo nem funcionar como grade semântica da Libras.

Nas avaliações, a legitimidade da resposta não pode depender da coincidência com um único sinal previsto. É necessário considerar o enunciado completo, a coerência conceitual e as variantes documentadas. Em exames nacionais e traduções de terminologia especializada, a pesquisa de Albuquerque (2024) recomenda levar a sério atitudes linguísticas e experiências dos usuários. Equipes regionais, testes prévios de compreensão, glossários audiovisuais com alternativas e canais de contestação podem reduzir a distância entre a escolha institucional e os repertórios efetivos.

Para a pesquisa linguística, os estudos descritivos analisados indicam uma agenda de ampliação. Amostras pequenas, embora revelem fenômenos decisivos, não representam toda a diversidade brasileira. São necessários corpora audiovisuais com metadados sociolinguísticos, estudos longitudinais de mudança, comparação entre regiões e documentação de comunidades pouco presentes na literatura. A participação de pesquisadores surdos deve alcançar a formulação das perguntas, a interpretação dos dados e a divulgação dos resultados. Além de transcrições, os produtos precisam circular em Libras, permitindo retorno e crítica por parte das comunidades que os tornaram possíveis.

No plano político-linguístico, a alternativa à uniformização é uma padronização participativa e policêntrica. Termos comuns podem ser úteis, mas devem ser tratados como acordos revisáveis. Bancos terminológicos podem registrar variantes, indicar procedência e apresentar exemplos de uso, em vez de declarar apenas uma forma correta. Associações, escolas, universidades e órgãos públicos devem compartilhar a autoridade, com representação regional, geracional e social. Esse desenho diminui o risco de que o prestígio de uma instituição seja confundido com propriedade sobre a língua.

Por fim, o combate ao preconceito exige procedimentos institucionais. Comentários depreciativos sobre a sinalização precisam ser reconhecidos como práticas discriminatórias; professores e intérpretes devem receber formação sociolinguística; e decisões sobre “erro” devem ser justificadas por critérios explícitos. Quando houver produção pouco inteligível, a intervenção pode priorizar reformulação, contexto e ampliação do repertório, sem atacar a identidade do sinalizante. A questão não é abandonar o ensino de formas de ampla circulação, mas impedir que esse ensino transforme diferença em incapacidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise mostrou que audismo e preconceito linguístico se articulam por meio de uma mesma operação de hierarquização. O

audismo institui a experiência ouvinte, a fala e o português como referências gerais de competência; o preconceito linguístico transporta essa lógica para o interior da Libras ao ordenar variantes e usuários segundo sua proximidade com uma norma ideal. O silenciamento pode ocorrer pela proibição direta da língua de sinais, mas também por sua redução a instrumento, pela ausência de repertórios locais em materiais, pela imposição de glosas portuguesas, pela correção pública e pela expectativa de uma identidade sinalizante homogênea.

Os estudos sociolinguísticos revisados contradizem a imagem de uma Libras uniforme. Há variação fonética, lexical, regional, histórica, social, estilística e de contato, além de alternância na produção de um mesmo usuário. Ao mesmo tempo, a língua conserva regularidades que sustentam reconhecimento e interação. Essa coexistência entre estabilidade e variabilidade permite afastar dois extremos: a identificação automática de toda diferença como erro e a ideia de que qualquer produção dispensa análise. Distinguir variante compartilhada, mudança em curso, inovação, efeito de aquisição e dificuldade de inteligibilidade exige descrição empírica e escuta contextualizada.

Responder ao problema proposto implica reconhecer que a deslegitimação das variedades não é consequência inevitável da diversidade, mas efeito de decisões sobre quem pode definir a língua. A homogeneização pode surgir externamente, quando instituições

ouvintes subordinam a Libras ao português, e internamente, quando repertórios prestigiados são usados para policiar pertencimentos. Contudo, atribuir essas práticas indistintamente às comunidades surdas apagaria as assimetrias históricas que lhes dão origem. Ideologias dominantes podem ser reproduzidas por sujeitos minorizados, mas seu enfrentamento demanda redistribuição de autoridade, e não culpabilização.

Conclui-se que o reconhecimento democrático da Libras depende do reconhecimento de suas variedades. Isso requer educação sociolinguística, materiais audiovisuais plurais, avaliações abertas a formas equivalentes, pesquisa conduzida com protagonismo surdo e processos participativos de construção terminológica. Padrões podem cumprir funções de intercompreensão, desde que sejam apresentados como acordos situados, transparentes e revisáveis, nunca como medida da dignidade de seus usuários.

Por se tratar de estudo bibliográfico, este artigo não descreve diretamente as experiências de uma comunidade específica nem pretende mapear toda a diversidade existente no país. Sua contribuição está em aproximar evidências dispersas e demonstrar que a luta contra o audismo precisa incluir a crítica ao policiamento linguístico. Pesquisas futuras, de caráter etnográfico, variacionista e longitudinal, poderão examinar como diferentes grupos negociam variantes em escolas, associações, universidades e ambientes digitais. Uma política

linguística efetivamente antiaudista será aquela em que nenhuma pessoa surda precise apagar sua trajetória para que sua sinalização seja reconhecida como palavra legítima.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Thiago Ramos de. Atitude linguística: aceitabilidade de sinais no ENEM em Libras. **Fórum Linguístico**, Florianópolis, v. 21, n. esp., p. 10510-10523, 2024. DOI: 10.5007/1984-8412.2024.e94601.

ALECRIM, Elisane Conceição; XAVIER, André Nogueira. A variação fonética em configurações de mão da Libras à luz do sistema de transcrição de Johnson e Liddell (2011, 2012). **Letras & Letras**, Uberlândia, v. 37, n. 2, p. 292-323, 2021. DOI: 10.14393/LL63-v37n2-2021-15.

ANDREIS-WITKOSKI, Silvia; MAESTRI, Rita de Cássia; OLIVEIRA, Giovana Maria de. A importância do estudo da variação linguística dentro da disciplina da Libras no Ensino Superior. **Revista Transmutare**, Curitiba, v. 4, e1910725, p. 1-14, 2019. DOI: 10.3895/rtr.v4n0.10725.

BARBOSA DA SILVA, Diego. Uma Libras ou muitas Libras? Apontamentos sociolinguísticos sobre línguas de sinais no Brasil. **Domínios de Lingu@gem**, Uberlândia, v. 19, e019009, 2025. DOI: 10.14393/DLv19a2025-9.

BATISTA, Jerlan Pereira. Uma descrição da variação lexical de sinais de alimentos em Libras em três municípios alagoanos. **Revista GTLex**, Uberlândia, v. 9, e0916, 2024. DOI: 10.14393/Lex-v9a2023/24-16.

GESSER, Audrei. Do patológico ao cultural na surdez: para além de um e de outro ou para uma reflexão crítica dos paradigmas.

Trabalhos em Linguística Aplicada, Campinas, v. 47, n. 1, p. 223-239, 2008.

LEITE, Letícia de Sousa; CABRAL, Tayna Batista. Educação de surdos e colonialidade do poder linguístico. **Letras & Letras**, Uberlândia, v. 37, n. 2, p. 425-444, 2021. DOI: 10.14393/LL63-v37n2-2021-20.

LEITE, Tarcisio de Arantes; AMPESSAN, João Paulo; BOLDO, Jaqueline; LOHN, Juliana Tasca; OLIVEIRA, Graciete Soares Azevedo de. Semântica lexical na Libras: libertando-se da tirania das glosas. **Revista da ABRALIN**, v. 20, n. 2, p. 1-23, 2021. DOI: 10.25189/rabralin.v20i3.1833.

LINHARES, Ramon Santos de Almeida. “O que os olhos não veem”: ideologias linguísticas e os imaginários comunicacionais em comunidades surdas sinalizantes. **Fórum Linguístico**, Florianópolis, v. 21, n. esp., p. 10524-10545, 2024. DOI: 10.5007/1984-8412.2024.e94568.

MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira; LOPES, Maura Corcini. Direito linguístico-educacional para alunos surdos e o “além-acessibilidade”. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 54, e10710, 2024. DOI: 10.1590/1980531410710.

RODRIGUES, Angélica; SILVA, Anderson Almeida da. Reflexões sociolinguísticas sobre a Libras (Língua Brasileira de Sinais). **Estudos Linguísticos**, São Paulo, v. 46, n. 2, p. 686-698, 2017. DOI: 10.21165/el.v46i2.1673.

SILVA, Ivani Rodrigues. “Quando ele fica bravo, o português sai direitinho; fora disso a gente não entende nada”: o contexto multilíngue da surdez e o (re)conhecimento das línguas no seu entorno. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, v. 47, n. 2, p. 393-407, 2008.

SILVA, Ivani Rodrigues; FAVORITO, Wilma. Reflexões sobre o estatuto das línguas nos contextos bi-multilíngues de educação para

surdos no Brasil. **Línguas & Letras**, v. 19, n. 44, p. 149-167, 2018. DOI: 10.5935/1981-4755.20180030.

SILVA, Leandro Viana; GONÇALVES, Sheila de Carvalho Pereira. A mudança lexical em Libras: um estudo preliminar em Goiás. **Signótica**, Goiânia, v. 32, e63237, 2020. DOI: 10.5216/Sig.v32.63237.

SILVA, Simone Gonçalves de Lima da. Variação sociolinguística: estudo de caso na Língua Brasileira de Sinais. **Línguas & Letras**, v. 15, n. 31, 2014.

SOUSA, Marcio Jean Fialho de; MONGÃO, Bruno Lutianny Fagundes. Preconceito linguístico e a língua de sinais. **Revista Interfaces**, v. 10, n. 2, p. 244-252, 2019. DOI: 10.5935/2179-0027.20190036.

WITKOSKI, Sílvia Andreis. Surdez e preconceito: a norma da fala e o mito da leitura da palavra falada. **Revista Brasileira de Educação**, v. 14, n. 42, p. 565-575, 2009.

XAVIER, André Nogueira. Panorama da variação sociolinguística em línguas sinalizadas. Claraboia, **Jacarezinho**, v. 12, p. 48-67, 2019.

XAVIER, André Nogueira; BARBOSA, Plínio Almeida. Diferentes pronúncias em uma língua não sonora? Um estudo da variação na produção de sinais da Libras. **D.E.L.T.A.**, v. 30, n. 2, p. 371-413, 2014. DOI: 10.1590/0102-445069770367936329.

XAVIER, André Nogueira; BARBOSA, Felipe Venâncio. Variabilidade e estabilidade na produção de sinais da Libras. **Domínios de Linguagem**, Uberlândia, v. 11, n. 3, p. 983-1006, 2017. DOI: 10.14393/DL30-v11n3a2017-25.